



GABINETE DO PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

### **DESIGNA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA DA TESOUREARIA.**

O Vereador **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o que dispõe a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **MARCIELA DI DOMENICO** para exercer a função gratificada de Coordenadora da Tesouraria da Câmara Municipal de Tangará da Serra, com as vantagens previstas no artigo 25 da Lei Complementar 143, de 29 de setembro de 2009, **enquanto perdurar as férias do servidor CELSO ROBERTO VIEIRA.**

**Art. 2º.** A servidora ficará responsável pelas seguintes atribuições: planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços da tesouraria, como controles de fluxo de caixa, acompanhando o registro de entrada e saída de numerários, cheques, duplicatas, notas fiscais e outros documentos, bem como fazer pagamentos, assinar cheques juntamente com o Presidente e ainda, controlar saldos médios e reciprocidade e fazer aplicações financeiras junto ao mercado, conforme legislação vigente e determinação do Presidente.

**Art. 3º.** Fica ainda a servidora mencionada no artigo 1º responsável pela movimentação financeira junto à Caixa Econômica Federal, referente à conta corrente 7-1, Agência 2086, de titularidade da Câmara Municipal de Tangará da Serra, juntamente com a Presidência, de acordo com o que prescreve o inciso XXVI, do art. 37 da Resolução nº 182, de 19 de dezembro de 2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra,  
aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2022

**FÁBIO BRITO**  
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.